



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 478/98

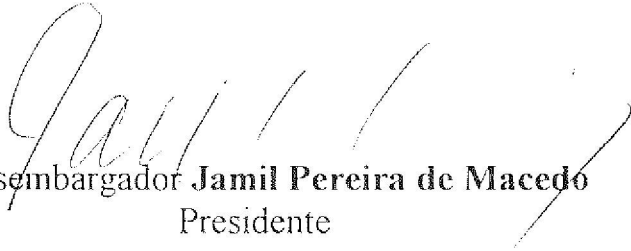
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 10.11.98, o Dr. **OLAVO JUNQUEIRA DE ANDRADE**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de **GOIATUBA/GO**, para responder pela 93ª Zona Eleitoral, sediada em **JOVIÂNIA/GO**, conforme Decreto Judicial nº 1456/98, de 10.11.98, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de novembro de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**
Presidente



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1456 /98.

Joviânia 03/20

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve estender, a partir desta data, a jurisdição e competência do Dr. OLAVO JUNQUEIRA DE ANDRADE, Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Goiatuba (3ª entrância), à comarca de Joviânia (1ª entrância).

PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 10 dias do mês de novembro de 1998, 110ª da República.

Desembargador LAFAIETE SILVEIRA
PRESIDENTE